PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/13

JUSTIFICATIVA

Considerando o impacto humano e social dos altos números das ocorrências policiais na região no bairro da Boca do Rio, Imbuí, Pituaçu e Patamares, que compreendem 34 localidades e uma população estimada em oitenta cinco mil pessoas.

Considerando a necessidade de reverter o atual quadro de vulnerabilidade humana e social, em que se encontram os membros destas comunidades.

Considerando que projetos nas áreas de cultura, educação, geração de emprego e renda, capacitação profissional, políticas de integração comunitária e projetos para juventude, produzem efeitos duradouros no constante exercício e na formação cidadã.

Considerando o potencial dos cidadãos, das lideranças comunitárias e empresariais destes bairros, associada à relevância histórica, estratégica e ambiental da região.

Considerando o exemplo exitoso do Programa Viva Nordeste, desenvolvido de maneira inédita pelo governo do Estado da Bahia, na valorização humana e social do Bairro do Nordeste de Amaralina.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a criação do Programa Viva Boca do Rio.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
TOINHO CAROLINO